

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 003/2024

O MINAS TÊNIS CLUBE, associação desportiva inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.951/0001-10 através de seu Departamento de Compras, informa que iniciará cotação de preços, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Hospedagem para participação no Campeonato Brasileiro Região III – Rio de Janeiro/RJ, referente ao Projeto: Olímpico de Judô - Minas Tênis Clube - Processo nº: 71000.075383/2022-31, conforme condições abaixo descritas e especificações do Anexo I deste instrumento, visando atender as necessidades desta Associação.

1. Da solicitação de serviços:

Em conformidade com os artigos 53 e seguintes da Portaria nº 424 do Ministério da Cidadania, de 22 de junho de 2020, informamos que no período de **11 de março à 24 de março 2024**, receberemos propostas de orçamentos para a aquisição dos seguintes serviços:

- Hospedagem de atletas e Comissão Técnica de Judô

Os interessados, doravante denominados PROPONENTES, deverão encaminhar suas propostas por e-mail em papel timbrado da empresa, com data de validade da proposta (mínimo 60 dias), nome e assinatura do responsável pela proposta. Deverá constar da proposta uma descrição clara e precisa do(s) produto(s) ofertado(s) e a identificação de suas especificações.

As propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail antonio.moreira@minastc.com.br para o Departamento de Compras aos cuidados de Antônio Moreira Gonçalves até o prazo acima citado.

2. Do objeto:

Constitui objeto da presente COTAÇÃO DE PREÇOS a contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagem para atletas e comissão técnica do Judô na cidade de Rio de Janeiro/RJ. A hospedagem deve ocorrer em um hotel de padrão que tenha uma avaliação no Google de 4 ou superior, ou uma avaliação no Booking de 8 ou superior, com um mínimo de 100 avaliações, **preferência** é por hotéis de redes reconhecidas e localizados a uma distância de até 02 km do local do evento no período de 05/04/24 à 07/04/24. Memória de cálculo: 64 pessoas, conforme especificação no anexo I.

A PROPOSTA deverá conter o valor em moeda corrente nacional (Real). A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços, remunerações, despesas fiscais e financeiras, seguros, serviços adicionais e comissionamento que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajuste de preços será considerada.

3. Da Proposta de Preços:

Os PROPONENTES deverão apresentar o competente Orçamento, conforme anexo II, emitido em papel timbrado do PROPONENTE, assinado pelo responsável e em estrita compatibilidade e conformidade com as disposições desta COTAÇÃO. Para composição da proposta, devem ser levadas em consideração as especificações do produto constante no Anexo I deste instrumento convocatório.

Os PROPONENTES poderão apresentar mais de uma opção de hotel, conforme anexo I.



Solicitamos, que os orçamentos sejam preferencialmente de hotéis localizado dentro de um raio de 02(dois) km do local do evento – Parque Olímpico do Rio de Janeiro - Arena Carioca 1 - Av. Embaixador Abelardo Bueno, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

A apresentação da proposta pelo PROPONENTE implica em expresso conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO.

A emissão da nota fiscal somente poderá ser realizada quando forem satisfeitas todas as obrigações pelo CONTRATADO e assinado o contrato. Deverá constar prazo para pagamento de 15 (quinze) dias corridos, contados da entrega da referida nota fiscal e mediante aprovação do CONTRATANTE.

4. Da dotação orçamentária:

Os recursos orçamentários correrão por conta do Projeto Olímpico de Judô - Minas Tênis Clube, Processo nº: 71000.075383/2022-31 -, Lei Federal de Incentivo ao Esporte – IR que foi celebrado entre o Ministério do Esporte e o Minas Tênis Clube.

5. Do julgamento das propostas e contratação:

O Minas Tênis Clube somente apreciará propostas encaminhadas de acordo com as especificações abaixo e dentro do prazo estipulado para seu encaminhamento.

O julgamento das propostas se dará de acordo com as regras estipuladas, utilizando para tanto o critério de avaliação do **MENOR PREÇO GLOBAL** apresentado e dos prazos oferecidos, sendo que a declaração do PROPONENTE vencedor está prevista para ser divulgada em até (03) três dias úteis após o recebimento das propostas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail antonio.moreira@minastc.com.br, ou pelo telefone (31) 3516-2182 com Antônio Moreira Gonçalves, de 9h às 17h. Quaisquer consultas formalizadas via e-mail acerca do serviço a ser adquirido, serão respondidas pela equipe técnica do Minas Tênis Clube em até 02(dois) dias úteis.

Belo Horizonte, 11 de março de 2024.


Antônio Moreira Gonçalves
Departamento de Suprimentos


Rafael Machado
Gerente de Suprimentos
Minas Tênis Clube

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

HOSPEDAGEM DA DELEGAÇÃO DO JUDÔ CAMPEONATO BRASILEIRO – REGIÃO III

CIDADE	PERÍODO DE HOSPEDAGEM	QUANT. HOSPEDES	QUANT. QUARTOS DUPLOS	QUANT. QUARTOS SINGLE
Rio de Janeiro/RJ	05/04/24 À 07/04/24	62	30	2

ANEXO II

MODELO DE ORÇAMENTO

Ao

MINAS TÊNIS CLUBE
 Rua da Bahia, 2244 -
 CEP: 30.160-012 – Lourdes – MG
 CNPJ: 17.217.951/00001-10

Referente: Orçamento de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento hospedagem com para atletas e comissão técnica do Judô – Cidade do Rio de Janeiro/RJ - Processo nº: 71000.075383/2022-31

Proponente:

*Razão Social da empresa;
 *CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
 *Inscrição Estadual;
 *Endereço completo, número de telefone, e-mail e fax;
 *Número de agência de conta bancária;
 Assunto: Cotação de preços

Proposta Financeira

HOSPEDAGEM DA DELEGAÇÃO DO JUDÔ CAMPEONATO BRASILEIRO – REGIÃO III

CIDADE	PERÍODO DE HOSPEDAGEM	QUANT. HOSPEDES	VR. TAXA FEE (UNIT.)	QUANT. QUARTO DUPLO	QUANT. QUARTO SINGLE	VR. UNIT. QUARTO DUPLO	VR. TOTAL QUARTO DUPLO	VR. UNIT. QUARTO SINGLE	VR. TOTAL QUARTO SINGLE	VALOR TOTAL GERAL
Rio de Janeiro/RJ	05/04/24 À 07/04/24	62		30	2					

- Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias.

(Qualquer informação extra)

Local e data.

Carimbo, Nome e Assinatura.